



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08

RESOLUÇÃO Nº COMPAC-002/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DE BEM TOMBADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Taiobeiras (COMPAC), no uso das suas atribuições conferidas pela legislação aplicável vigente e pelo Regimento Interno deste conselho,

CONSIDERANDO os termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 917, de 08/04/03, que cria o COMPAC e normatiza a proteção do patrimônio cultural no Município de Taiobeiras, estabelecendo que "as coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, serem destruídas, demolidas ou mutiladas, sem prévia e especial autorização do Conselho Municipal, nem serem reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de 50% (cinquenta por cento) do dano causado. "

CONSIDERANDO que a intervenção em bem tombado é passível de controles e registros visando à eficiência na gestão do patrimônio, sendo necessário o registro da memória histórica das intervenções que compõe a história do bem.

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar que, para toda intervenção em bem tombado no Município de Taiobeiras, devidamente autorizada pelo COMPAC na forma do art. 16 da lei 917, de 08/04/03, que resulte na efetiva execução de obras de restauração e/ou preservação do patrimônio cultural, deverá a unidade executora produzir relatório circunstanciando a intervenção, utilizando para tanto do formulário contido no anexo Único desta resolução.

Parágrafo único. A temporalidade da intervenção levará em consideração a situação verificada no bem antes, durante e depois da execução das obras, fazendo o registro fotográfico das constatações verificadas em cada tempo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Taiobeiras (MG), em 13 de Fevereiro de 2014.

WELTON SILVEIRA MENDES
Presidente do COMPAC

HELENICE SILVA NERES
Secretária do COMPAC



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08

Anexo Único

RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO EM BEM TOMBADO PARA RESTAURAÇÃO/CONSERVAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO	
BEM OBJETO DA INTERVENÇÃO	[informar o bem objeto da intervenção]
TOMBADO	[] Sim [] Não
LEGISLAÇÃO	[Decreto do tombamento e data]
DATA DO TOMBAMENTO	[Data do tombamento]
RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA DA INTERVENÇÃO	[nº da Resolução do COMPAC autorizativa da intervenção]

2. INTERVENÇÃO	
DATA DO INÍCIO DA INTERVENÇÃO	[Informar a data do início da intervenção]
DATA DO FIM DA INTERVENÇÃO	[Informar a data do fim da intervenção]
TIPO DE INTERVENÇÃO PREVISTA	[informar intervenção prevista. Ex. Reparo na cobertura]
UNIDADE RESP. PELA INTERVENÇÃO	[informar a unidade responsável. Ex. DOSU – Dep...]
DIRETOR DA UNID. RESPONSÁVEL	[nome do diretor da unidade responsável]
CARGO	[cargo diretor da unidade responsável]
ENGº RESP. PELO PROJETO e CREA	[nome do engenheiro responsável pelos projetos/
TIPO DA RESPONSABILIDADE	[tipo da responsabilidade. Ex. Elaboração do projeto..]
VÍNCULO FUNCIONAL - MATRÍCULA	[informar vínculo funcional do responsável. Ex. servidor municipal efetivo]
ENGº RESP. PELA EXECUÇÃO e CREA	[nome do engenheiro responsável pela execução]
TIPO DA RESPONSABILIDADE	[tipo da responsabilidade. Ex. Execução]
VÍNCULO FUNCIONAL - MATRÍCULA	[informar vínculo funcional do responsável. Ex. servidor municipal contratado]
MESTRE DE OBRA	[nome do mestre de obras]
CARGO	[cargo do mestre de obras]
VÍNCULO FUNCIONAL - MATRÍCULA	[informar vínculo funcional do responsável. Ex. empregado da Empreiteira Modelo Ltda – Matrícula 0001]
OPERÁRIO	[nome do operário]
FUNÇÃO	[função do operário]
VÍNCULO FUNCIONAL - MATRÍCULA	[informar vínculo funcional do responsável. Ex. empregado da Empreiteira Modelo Ltda – Matrícula 0002]
OPERÁRIO	[nome do operário]
FUNÇÃO	[função do operário]
VÍNCULO FUNCIONAL - MATRÍCULA	[informar vínculo funcional do responsável. Ex. empregado da Empreiteira Modelo Ltda – Matrícula 0003]



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08

3. OBRAS EXECUTADAS

ITEM	SERVIÇO
	[descrever o serviço executado]

4. MATERIAL UTILIZADO

MATERIAL	ORIGEM
[descrever o material utilizado. Ex. Areia preta...]	[descrever a origem do material. Ex. Jazida da Prefeitura em Lagoa Seca]

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5.1 - Antes

[Inserir foto]	
Foto nº 1 – [descrever]	
Data: [inserir a data da foto]	Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

[Inserir foto]	
Foto nº 2 – [descrever]	
Data: [inserir a data da foto]	Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

[Inserir foto]	
Foto nº 3 – [descrever]	
Data: [inserir a data da foto]	Fotógrafo: [nome de quem fotografou]



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08

[Inserir foto]

Foto nº 4 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

[Inserir foto]

Foto nº 5 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

5.2 – Durante (focar o mesmo ponto em que tirou as fotos antes)

[Inserir foto]

Foto nº 6 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

[Inserir foto]

Foto nº 7 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

[Inserir foto]

Foto nº 8 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08

[Inserir foto]

Foto nº 9 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

[Inserir foto]

Foto nº 10 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

5.3 – Depois (focar o mesmo ponto em que tirou as fotos antes)

[Inserir foto]

Foto nº 11 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

[Inserir foto]

Foto nº 12 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

[Inserir foto]

Foto nº 13 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08

[Inserir foto]

Foto nº 14 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

[Inserir foto]

Foto nº 15 – [descrever]

Data: [inserir a data da foto]

Fotógrafo: [nome de quem fotografou]

NOTA: Poderão ser acrescentadas mais fotos, se necessário.

Taiobéiras (MG), em [dd] de [mmmm] de [aaaa].

[NOME DO DIRETOR DA UNIDADE INTERVENTORA]
[Cargo do diretor da unidade interventora]

[NOME DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO EXECUTIVO]
[Cargo e CREA/MG do Engenheiro]

[NOME DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO]
[Cargo e CREA/MG do Engenheiro]